

# Boletim Regulatório

Direito Administrativo | Regulação | Principais Notícias



## **SOBRE O PROJETO REGULAÇÃO EM NÚMEROS**

O “Regulação em Números” é um projeto institucional da FGV Direito Rio, que tem três missões principais: (i) produzir e difundir conhecimento sobre a atividade regulatória do país; (ii) contribuir para o aprimoramento do ambiente regulatório nacional; e (iii) fomentar boas práticas em regulação.

Desenvolvido no âmbito do Centro de Pesquisa em Direito e Economia (CPDE) da FGV Direito Rio, o Regulação em Números reúne pesquisas empíricas, sobretudo de natureza quantitativa, sobre (i) Mecanismos de Participação (audiências e consultas públicas) das agências reguladoras federais, (ii) produção normativa dos órgãos reguladores, (iii) Controle político/legislativo das agências reguladoras e (iv) Controle externo das agências reguladoras.

### **EQUIPE DO PROJETO**

#### *Coordenadores*

Sérgio Guerra  
Natasha Schmitt Caccia Salinas  
Patrícia R. P. Sampaio  
Péricles Gonçalves Filho  
Eduardo Jordão

#### *Pesquisadores*

Lucas Thevenard Gomes  
Gabriela Borges Silva  
Luiz Guilherme Pessoa Cantarelli  
Luiza Castello Branco  
Erick Sobral Diniz  
Andre Martins Bogossian  
Braulio Campos Mattos

## Giro de Notícias

[The lessons from America's astonishing economic record](#)

[Economists Turn More Pessimistic on Inflation](#)

[Elon Musk Creates New Artificial Intelligence Company X.AI](#)

[Bolsonaro Ordered to Submit to Questioning on Brazilian Riots](#)

[Oil Prices Surge 6.3% in Steepest Rise in Over a Year](#)

[STJ mantém cobrança de taxa por portos](#)

[Governo confirma reajuste de até 5,6% para medicamentos a partir de hoje](#)

[Para Toffoli e Fux, autorregulação será 'bem-vinda'](#)

[Em audiência pública, ministros do STF e governo Lula defendem regulação das redes sociais](#)

[Preços de serviços funerários em SP sobem mais de 400% após concessão](#)

[Projeto para gás retoma proposta do 'Brasduto' já rejeitada pelo Congresso](#)

# SISTEMA FINANCEIRO

## **CVM publica Relatório de Gestão de 2022**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou, em 31 de março, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2022 e destacou a atuação normativa como um dos principais pontos positivos de sua gestão.

De acordo com o relatório, a CVM atuou de forma intensa na regulação do mercado de valores mobiliários, com a edição de diversas normas e instruções que contribuíram para a melhoria do ambiente de negócios no país.

Entre as principais medidas adotadas pela CVM, destacam-se a revisão das regras de registro de companhias abertas, a atualização das normas de governança corporativa, a regulamentação do mercado de criptoativos e a adoção de medidas para aumentar a transparência e a proteção aos investidores. Para maiores informações, acesse [o Relatório de Gestão CVM 2022](#)

## **CVM emite ofício circular para esclarecer dispositivos da Resolução CVM 175**

Em 11 de abril, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) emitiu o Ofício Circular Conjunto CVM/SIN/SSE 1/2023 para esclarecer e divulgar as interpretações das áreas técnicas sobre os dispositivos gerais da Resolução CVM 175, novo Marco Regulatório dos Fundos de Investimento.

O documento apresenta 84 respostas às dúvidas recebidas do mercado, divididas em 24 tópicos.

## **Banco Central lança portal Meu BC de serviços para o cidadão**

Em 12 de abril, o Banco Central do Brasil (BCB) divulgou o Portal Meu BC, que pretende implementar os parâmetros e os critérios para oferecimento de serviços públicos estabelecidos na Lei de Governo Digital (Lei 14.129/21).

De acordo com o BCB, equipe que concebeu o Meu BC realizou pesquisas e testes com usuários e verificou que a maioria das pessoas se sente mais segura se estiver bem-informada na hora de acessar um serviço.

Na segunda etapa, os serviços serão organizados em dois grupos; aqueles que exigem que o cidadão utilize login e senha e outros serviços que não demandam autenticação dos usuários. Na última fase, os conteúdos serão organizados de forma customizada, de acordo com o perfil de quem está acessando.

## Mulheres na Regulação

Os vetos parlamentares à atividade regulatória do Poder Executivo Conjur –  
Autora: Natasha Schmitt Caccia Salinas

Sandbox regulatório como instrumento de inovação fundamental para o mercado  
Conjur - Autora: Sâmella Ferreira Gonçalves

Mitos e verdades sobre regulação por agências  
JOTA – Autora: Amanda Flávio De Oliveira

O caso Silicon Valley Bank e a lógica perversa da desregulação  
JOTA – Autora: Ana Frazão

A autoridade competente do Marco Legal da Inteligência Artificial – parte 2  
JOTA – Autora: Giovana Carneiro

Disability and the Right to Move in the World  
TheRegReview, Autora: Jasmine Harris

Modernizing Regulatory Review Actions  
GWU, Autora: Susan E. Dudley

Regulatory Uncertainty Amid the Banking Crisis  
GWU, Autora: Zhoudan (Zoey) Xie

# TRANSPORTES

## Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ)

### ANTAQ aprova abertura de audiência pública para terminal no Porto de Itaguaí (RJ)

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou a abertura de consulta pública para obter subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos para a licitação do terminal ITG 02, no Porto Organizado de Itaguaí (RJ).

Essa é a primeira audiência pública autorizada pela Agência no ano de 2023. Os documentos preparatórios para a licitação da instalação portuária foram aprovados na última Reunião Ordinária de Diretoria (ROD), realizada em 23/3/2023. O período para contribuições será de 10/04 a 24/05. O agendamento da data da audiência pública presencial será determinado em momento posterior.

### ANTAQ aprova revisões tarifárias nos portos organizados de Pelotas e Santana

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou as revisões tarifárias dos portos organizados de Pelotas (RS) e de Santana (AP) dentro do novo modelo de padronização tarifária estabelecido pela Agência pela Resolução Antaq nº 61, de 2021.

A homologação dos novos valores aprovados pela diretoria colegiada da Autarquia será efetivada após manifestação do Poder Concedente e do Ministério da Economia, vencido o período legal de 15 dias úteis após a publicação da decisão da Antaq.

## Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

### ANTT divulga Plano de Dados Abertos 2023/2025

Em 6 de abril, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou a Deliberação nº 101 com o Plano de Dados Abertos (PDA) relativo a 2023-2025, documento orientador para ações de implementação e promoção de abertura de dados da Agência.

## JURISPRUDÊNCIA

### **Supremo Tribunal Federal**

DIREITO ADMINISTRATIVO - SERVIÇOS PÚBLICOS; TRANSPORTE TERRESTRE; CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO; LICITAÇÃO; CAUSAS DE INEXIGIBILIDADE. Dispensa de licitação para a outorga de serviços de transporte coletivo de passageiros desvinculados da exploração de infraestrutura - ADI 5.549/DF e ADI 6.270/DF. ADI 5.549/DF e ADI 6.270/DF, relator Ministro Luiz Fux, julgamento finalizado em 29.3.2023.

Resumo: É constitucional dispositivo de lei federal (1) que altera o regime de outorga da prestação regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros desvinculados da exploração de obras de infraestrutura, permitindo sua realização mediante mera autorização estatal, sem a necessidade de licitação prévia, desde que cumpridos requisitos específicos.

DIREITO ADMINISTRATIVO - ATOS ADMINISTRATIVOS; SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA; RESSARCIMENTO AO ERÁRIO; PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA; TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. Tomada de Contas Especial: prazo prescricional para instauração pelo TCU - MS 36.990 AgR/DF [...]

Segundo a Agência, a transparência na disponibilização dos dados é prioridade na ANTT, pois permite que esses dados sejam devidamente compreendidos, utilizados em pesquisas e fiscalizados pela sociedade, trazendo o cidadão para mais perto da gestão do Poder Público. Os dados estão acessíveis no Portal de Dados Abertos da Agência.

### **ANTT abre primeira Tomada de Subsídios de 2023**

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) divulgou, em 6 de abril, a abertura da Tomada de Subsídios nº 1/2023, com o objetivo de colher contribuições sobre a realização de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) para teste operacional de fiscalização e controle de peso de veículos em movimento, por meio de sistema de pesagem de veículos em alta velocidade (High Speed Weight-in-Motion/ HS-WIM), nas BR-364/365/MG/GO, concedidas para concessionária Ecovias do Cerrado S.A.. O período para envio das contribuições até as 18 horas do dia 20 de abril de 2023.

### **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**

#### **Anac abre consulta pública sobre Dados da Certificação de Projeto Relevantes ao Ambiente Operacional**

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) divulgou, em 4 de abril, a abertura da consulta pública com propostas de alteração nos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil (RBAC) nº 01, 21 e 61, relacionadas ao Tema 1 da Agenda Regulatória: Dados da Certificação de Projeto Relevantes ao Ambiente Operacional. As alterações propostas compreendem: (i) atualização das definições de Lista de Equipamentos Mínimos (Minimum Equipment List - MEL) e Lista Mestre de Equipamentos Mínimos (Master Minimum Equipment List - MMEL) no RBAC nº 01; (ii) inclusão de requisitos sobre MMEL e avaliação operacional de aeronaves no RBAC nº 21; e (iii) atualização de requisitos sobre concessão e manutenção da vigência de habilitações de tipo, aprimorando o vínculo com o resultado da avaliação operacional, no RBAC nº 61.

Na mesma consulta está submetido o relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que resultou nas alterações normativas supracitadas. A Anac propõe a adoção de um pacote de melhorias que se inspira na regulamentação da Agência da União Europeia para a Segurança da Aviação. Os interessados em fazer contribuições à proposta devem enviar sugestões por meio do formulário disponível na página Consulta Pública em andamento no Portal da ANAC até 18 de maio.



[...]

Resumo: Com exceção do ressarcimento de valores pleiteados pela via judicial decorrentes da ilegalidade de despesa ou da irregularidade de contas, as sanções administrativas aplicadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) são prescritíveis, aplicando-se os prazos da Lei 9.873/1999.

### **Superior Tribunal de Justiça**

Concessionária de energia elétrica. AgInt na SLS 3.169-RS, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Corte Especial, por maioria, julgado em 15/3/2023.

**Tema:** Concessionária de serviço público de energia elétrica. Retirada de patrocínio de plano privado de previdência. Pedido de suspensão de segurança. Ausência de interesse público primário. Ilegitimidade ativa.

**Destaque:** A pessoa jurídica de direito privado delegatária de serviço público somente tem legitimidade ativa para ingressar com pedido de suspensão de segurança na hipótese em que estiver atuando na defesa de interesse público primário relacionado com os termos da própria concessão e prestação do serviço público.

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)**

#### **Anvisa promove diálogo setorial sobre rotulagem de alimentos alergênicos**

Em 28 de março, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) promoveu o Diálogo Setorial sobre Rotulagem de Alimentos Alergênicos.

Os subsídios obtidos serão utilizados no processo regulatório para revisão dos requisitos de rotulagem de alimentos alergênicos e na elaboração de posicionamentos para as discussões no âmbito do *Codex Alimentarius* (programa conjunto da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO e da Organização Mundial da Saúde – OMS, com o objetivo de estabelecer normas internacionais na área de alimentos.

#### **Simpósio Indústria Farmacêutica e Reguladores 2023**

Nos dias 17 e 18 de maio, será realizado no auditório da Anvisa, em Brasília, o *2023 Pharmaceutical Industry and Regulators Symposium*. O evento é uma parceria da Agência com a Lhasa Limited.

Estarão reunidos palestrantes nacionais e internacionais para debater temas relacionados à avaliação de impurezas. Entre os assuntos que serão abordados, destacam-se: Guia ICH M7, nitrosaminas, fator de purga de controle de impurezas e impurezas não mutagênicas.

#### **Anvisa publica três novos guias sobre registro de medicamentos**

A Anvisa publicou três novos guias com orientações para a submissão de solicitações de registro de medicamentos sintéticos e semissintéticos novos ou inovadores, a saber: a) Guia 59/2023; b) 60/2023; c) 61/2023.

Os documentos expressam o entendimento da Anvisa sobre a melhor maneira de cumprir os requisitos técnicos da RDC 753/2022 e das demais normas relacionadas à comprovação da segurança e da eficácia de um medicamento novo ou inovador.

A comprovação de segurança e eficácia para a concessão do registro de um medicamento é um requisito previsto na Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

### ***Tribunal de Contas da União***

[Representação com vistas à realização de estudos conclusivos acerca do prazo das regras de transição entre a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021. ACÓRDÃO 507/2023 - PLENÁRIO. Processo: 000.586/2023-4](#)

Os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais tenha sido feita a “opção por licitar ou contratar” (art. 19 1 da Lei 14.133/2021) pelo regime anterior (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até 31/3/2023 podem ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do edi tal ocorra até 31/12/2023. A expressão legal “opção por licitar ou contratar” contempla a manifestação da autoridade competente optando expressamente pela aplicação do regime anterior, ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado. Os processos que não se enquadram nessas diretrizes devem observar com exclusividade os comandos contidos na Lei 14.133/2021.

[Tribunal determina a elaboração de plano de ação sobre rodovias](#)

[Auditoria analisa como funciona a avaliação da educação superior](#)

## SAÚDE SUPLEMENTAR

### **Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**

#### **ANS promove Audiência Pública 29**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizará, em 20 de abril, a Audiência Pública 29, que tem por objetivo debater a incorporação ao Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde de dois tipos de tratamento para a hipertrofia prostática benigna, condição que, embora não seja câncer, leva ao aumento da próstata: (a) fotovaporização de próstata a laser e ; (b) alargamento de uretra prostática com uso de dispositivo médico implantável.

Ambas as propostas tiveram recomendação preliminar de não incorporação à lista de coberturas obrigatórias pelos planos de saúde, tendo sido debatidas na 14ª Reunião Técnica da Comissão de Atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde (Cosaúde), realizada em 21 de março.

#### **Consulta Pública 108: ANS recebe contribuições de atualização do Rol**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulgou, em 5 de abril, a Consulta Pública n. 108, que visa colher contribuições às atualizações do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde para as seguintes tecnologias: (a) dois tipos de tratamento para a hipertrofia prostática benigna (condição que, embora não seja câncer, leva ao aumento da próstata) - fotovaporização de próstata a laser e alargamento de uretra prostática com uso de dispositivo médico implantável; e (b) um medicamento para o tratamento de câncer de tireoide que não respondeu ao uso de radioterapia com iodo - Mesilato de lenvatinibe.

O Mesilato de lenvatinibe tem recomendação preliminar favorável à incorporação na lista de coberturas obrigatórias. Já a fotovaporização de próstata a laser e o alargamento de uretra prostática têm recomendação preliminar desfavorável à inclusão, motivo pelo qual também serão objeto da Audiência Pública 29.

## Opinião

CVM decide que tokens de "renda fixa" são valores mobiliários

Conjur – Autor: Isac Costa

A defesa da concorrência na agenda regulatória digital

JOTA – Autores: Marcela Mattiuzzo, Barbara Rosenberg, Silvia Fagá De Almeida, Paulo Oliveira

Os impactos da reforma tributária para as empresas de tecnologia

JOTA – Autores: Gabriel De Sá Balbi Cerviño e Guilherme Chambarelli

Reflexões sobre regulação dos serviços de ativos virtuais no Brasil

JOTA – Autor: André Guskow Cardoso

Regulating to Improve Methadone Access

TheRegReview , Autor: Vinzent Will

Regulators Propose Updates to Community Reinvestment Act Rules

TheRegReview , Autor: Ayo Aladesanmi

Robotic Rulemaking

GWU, Autor: Bridget C.E. Dooling, Mark Febrizio

# TELECOMUNICAÇÕES

## Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)

### ANATEL abre tomada de subsídios sobre regulamentação de deveres dos usuários

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) recebeu, em 30 de março, as contribuições para a Tomada de Subsídio nº13/2023, que trata da avaliação quanto à necessidade de regulamentação sobre deveres dos usuários dos serviços de telecomunicações.

Essa iniciativa faz parte do item nº 6 da Agenda Regulatória 2023-2024 da Anatel, aprovada pela Resolução Interna nº 182, de 30 de dezembro de 2022.

### Anatel publica resultados da Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2022

A Anatel realizou Pesquisa de Satisfação e Qualidade Percebida 2022, entrevistando 88 mil consumidores de todo o Brasil entre julho de 2022 e janeiro de 2023. A escala varia de 0 (nem um pouco) a 10 (muito satisfeito). As médias nacionais do Índice de Satisfação Geral (ISG) da pesquisa de 2022, por serviço, foram de: Telefonia celular pré-paga: 7,70; Telefonia fixa: 7,45; Telefonia celular pós-paga: 7,30; TV por assinatura: 7,22; e Banda larga fixa: 7,07.

A Pesquisa de Satisfação possibilita aos consumidores comparar as empresas para escolha de seu fornecedor e orienta a Anatel para as questões que o consumidor considera mais importantes.

A partir de 2022, os resultados da pesquisa subsidiam os selos de qualidade emitidos pela Anatel para as prestadoras de telecomunicações.

### Anatel publica requisitos mínimos de segurança cibernética de equipamentos CPE

Em 11 de abril, a Anatel publicou, por meio do Ato nº 2.436 os requisitos mínimos mandatórios de segurança cibernética para avaliação da conformidade de equipamentos CPE (Customer Premises Equipment) empregados para conexão de assinantes à rede do provedor de serviços de internet.

Os requisitos serão mandatórios para a homologação dos equipamentos CPE a partir de 10 de março de 2024. Este prazo para entrada em vigor é necessário para que fabricantes adequem seus processos produtivos e para que importadores tenham prazo apropriado para ajustarem seus processos de aquisição de equipamentos.

## Publicações

Possibilidade de adoção do menor valor presente líquido de receita nas concessões de rodovias brasileiras

Patrícia Regina Pinheiro Sampaio e Thiago Cardoso Araújo

Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 60, n. 237, p. 11-34, jan./mar. 2023

Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Coordenadora: Veronica Sánchez da Cruz Rios - Editora: Fórum, Edição: 1ª, Ano: 2022

The European AI Act's Impact on Financial Markets: From Governance to Co-Regulation

Autores: Antonella Sciarrone Alibrandi, Maddalena Rabitti, Giulia Schneider

## ENERGIA

### **Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP)**

**ANP aprova resolução sobre redução das metas de aquisição de CBIO por distribuidor no âmbito do RenovaBio e ANP divulga metas definitivas para as distribuidoras em 2023**

Em 29 de março, a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustível (ANP) alterou a Resolução nº 791/2019, com o objetivo de incluir a redução das metas individuais dos distribuidores, em condição autorizada pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) através da Resolução nº 08/2020,.

Como principais resultados decorrentes dessas alterações, espera-se: incentivos a contratos de longo prazo com produtores de biocombustíveis com maior Nota de Eficiência Energético-Ambiental; ampliação da produção e uso de biocombustíveis, com externalidades positivas para o meio ambiente e para a segurança do abastecimento; e incremento da previsibilidade do mercado de CBIOs.

Em 03 de abril, a ANP publicou despacho com as metas individuais compulsórias de 2023 a serem cumpridas pelas distribuidoras, no âmbito do RenovaBio. As metas individuais foram calculadas a partir da meta compulsória anual de 37,47 milhões de CBIOs definida pela Resolução CNPE nº 13 de 2022.

**Produtores de derivados: ANP revisa resolução que limita serviços de armazenagem e suspende artigos cautelarmente**

A ANP aprovou, em 29.03, a realização de consulta prévia sobre nota técnica que pretende a revisão da Resolução nº 852/2021. Aprovou-se ainda a suspensão cautelar de um artigo e a inclusão, também cautelar, de um novo dispositivo. A norma em questão regulamenta o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviço.

A Nota Técnica nº 6/2023/SPC-CREG/SPC/ANP-RJ, objeto da consulta, tem como objetivo rever os artigos 26 e 42 da Resolução, conforme o item 3.6 da Agenda Regulatória. O artigo 42 será suspenso e o 26 terá sua redação alterada, com a inclusão do art. 26-A até 1/1/2024, data estimada de finalização da revisão regulatória, com o intuito de evitar danos aos agentes regulados enquanto prossegue, de forma regular, a revisão da norma.

**ANP divulga Relatório Anual de Gestão 2022**

A ANP disponibilizou, em 4 de abril, o relatório de gestão 2022, com o intuito de integrar a prestação de contas da agência.



## Publicações

### Regulação das Relações de Consumo

Coordenadoras: Juliana Oliveira Domingues, Isabela Maiolino - 1ª Ed - 2023, Páginas: 240, Editora: Editora Foco, ISBN: 9786555157314

### Liberalismo Econômico: Estudos em Homenagem a Roberto Campos

Autores organizadores: Amanda Flávia de Oliveira, Alexandre Antônio Nogueira de Souza e Victor Duarte - Editora Noeses, Edição 1ª, Ano 2023, ISBN 9786589888673

### The Market for Bankruptcy Courts: A Case for Regulation, Not Obliteration

Autor: Brook Gotberg

### Public Perceptions Can Guide Regulation of Facial Recognition

Autor: Matthew B. Kugler

# ENERGIA

## **Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)**

### **Aprimoramento do Plano Estratégico Quinquenal de Inovação – PEQuI 2023-2028 está em Consulta Pública**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 4 de abril, a abertura de Consulta Pública para discutir o aprimoramento da elaboração do Plano Estratégico Quinquenal de Inovação – PEQuI 2023-2028 do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PDI ANEEL. O objetivo é de aumentar a produção de inovação no Programa de PDI das Empresas de Energia Elétrica até o final de 2028, o Plano abordará sete grandes Temas Estratégicos: Digitalização do Setor Elétrico Brasileiro (SEB); Sistemas de armazenamento de energia; Cibersegurança; Hidrogênio; Eletrificação da economia; Energias renováveis, Meio ambiente e Mudanças climáticas; e Novas tecnologias de suporte – Inteligência Artificial, Realidade virtual e aumentada.

### **ANEEL homologa resultado final do leilão de energia nova A-5**

A ANEEL aprovou, em 28 de março, a homologação e adjudicação do último empreendimento de geração que negociou energia elétrica no leilão 4/2022 (A-5), denominado Usina de Energia Fotovoltaica Janaúba 138 Ltda, que detém duas usinas fotovoltaicas.

O leilão, realizado pela ANEEL em 14 de outubro de 2022, resultou na contratação de energia nova proveniente de fontes hidrelétrica, eólica, solar fotovoltaica e termelétrica a biomassa e resíduos sólidos, com início do suprimento em 1º de janeiro de 2027. No certame, foram comercializados 1.768 lotes, com deságio médio de 26,38%. Os investimentos estimados na implantação dos empreendimentos são de R\$ 2,9 bilhões.

### **Novas usinas em operação comercial no primeiro trimestre de 2023 somam 2.7 GW**

A matriz elétrica brasileira fechou o primeiro trimestre de 2023 com uma expansão de 2.746,5 megawatts (MW) – o dobro do crescimento de 1.367 MW verificado no mesmo período de 2022. Até 31 de março, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) registrou a entrada em operação comercial de 82 usinas.

Considerando apenas o mês de março, a expansão na matriz foi de 708,4 MW concentrados em 28 usinas, sendo 17 eólicas (338,5 MW), oito solares fotovoltaicas (340,3 MW), duas pequenas centrais hidrelétricas (21,3 MW) e uma termelétrica (8,3 MW).

# SANEAMENTO

## **Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)**

### **Norma de referência da ANA sobre matriz de risco para serviços de água esgoto é tema de discussão técnica**

Em 05 de abril, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) realizou Diálogo sobre as Alternativas Regulatórias para a Norma de Referência de Matriz de Riscos. O evento visou discutir como promover a alocação objetiva dos riscos nos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A norma de referência de matriz de riscos consta da Agenda Regulatória da ANA para 2023, que contém temas a serem regulados nas áreas de saneamento básico, usos de recursos hídricos, regras para operação de reservatórios, monitoramento hidrológico, planejamento e informação de recursos hídricos, implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, fiscalização, segurança de barragens e serviços.

### **Decretos federais para saneamento básico ratificam ANA como órgão responsável para editar normas de referência para o setor**

Em 5 de abril, o presidente da República assinou dois decretos para o setor de saneamento básico, a saber: o Decreto nº 11.466/2023 e o Decreto nº 11.467/2023 regulamentam a Lei nº 11.445/2007. As alterações propostas pelo governo federal visam a aumentar os prazos para a adaptação às regras definidas na legislação, permitindo a regularização de municípios e prestadoras de serviços de saneamento básico até dezembro de 2025.

A ANA permanecerá com as competências de editar as normas de referência para regulação do setor, considerando sua expertise técnica e os esforços realizados nos últimos anos para promover o aprimoramento da qualidade regulatória.

### **ANA, ABAR e ENAP lançam curso sobre regulação no Brasil e no mundo**

A ANA, em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Nacional de Administração Pública (ENAP), promovem o curso: A Regulação no Brasil e no Mundo,.

Nessa capacitação, serão abordados o contexto histórico e o panorama da estrutura regulatória para o saneamento básico no Brasil, assim como os modelos de regulação de destaque no mundo, como no caso dos países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).